

DECRETO № 1472/2018 DE 30 DE JANEIRO DE 2018. ALTERA O DECRETO № 1453/2017, QUE DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DE PREÇOS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item II, artigo 6º e artigo 153, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

ART. 1º- Altera o Decreto nº 1453/2017, de 11 de dezembro de 2017, que dispõe sobre fixação de Preços e Serviços Públicos.

ART. 2°- Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 30 DE JANEIRO DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA Secretário Municipal de Governo e Administração

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



	TIPO DE SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO		Valor
77	Cortes, recortes e remoções de árvores inclusive as raízes- diâmetros: (DAP) > 5cm<15cm	UN	R\$	196,05
	(DAP) > 15cm<30cm	UN	R\$	512,56
	(DAP) > 30m<45cm	UN	R\$	1.431,08
	(DAP) > 45cm<60cm	UN	R\$	2.267,12
	(DAP) > 60m<100cm	UN	R\$	4.664,80
	(DAP) >acima de 100 cm	UN	R\$	6.500,56

